



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 916.021,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082 **141.146,85**

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 141.146,85
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095 **27.992,10**

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 22.000,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 2.992,10
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 3.000,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096 **2.550,00**

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 1.900,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 650,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00126 **33.530,84**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 19.246,90

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 14.283,94

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127 **24.776,43**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 23.215,94

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 1.560,49

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130 **99.000,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 93.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00305 **23.600,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 23.600,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131 **130.900,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 130.900,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138	18.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141	146.318,33
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.324,19
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.994,14
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.000,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00157	17.791,20
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	847,20
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.944,00

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00163	2.360,12
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.360,12

02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304	143.224,06
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	62.333,16
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	80.890,90

02.12.03.15.451.0044.1009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00228	77.831,88
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	77.831,88

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00234	27.000,00
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	27.000,00

916.021,81



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 36/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Junho de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal